



COPA MASTER

(40 ANOS)

2023

FORMULA DE DISPUTA



JONAS VEIGA



UNIDOS



22 DE JULHO



REAL BANDEIRANTE



ITATIAIA



LETICIA



GALICIA



MONTE NEGRO



MONTANHES



RESPLENDOR



GALO DE OURO



RIO VERDE



CAMPO ALEGRE



FAMÍLIA RODRIGUES



RECANTO PMPULHA



ESTRELA AZUL



FERROVIÁRIA



JARDIM EUROPA



BEIRA RIO



PROINTER



REAL



CRUZEIRIM



SARAGOZA



VISTA ALEGRE



CEU AZUL



ROSANEVES

REALIZAÇÃO

APOIO



REGULAMENTO GERAL

• DOS OBJETIVOS

ART. 1º - São objetivos do evento e previstos neste Regulamento:

- 1 - Promover a integração sócio-esportiva entre várias equipes, e as pessoas que as integram;
- 2 - Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- 3 - Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das equipes, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;

ART. 2º - São objetivos específicos:

- 1 - Redimensionar os valores sócios – cultural - esportivos dos recursos humanos disponíveis, encaminhando os para o esporte rendimento;
- 2 - Oportunizar a participação de atletas em uma competição com nível técnico mais elevado.

• DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 3º - As regras presentes neste Regulamento são organizadas, dirigidos e/ou supervisionados pelos PRADAL PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS e discutido no arbitral com o clube..

• DOS ÓRGÃOS JUDICANTES.

ART. 4º - A Comissão Disciplinar será designada pela empresa, especialmente para esta competição, que terá poderes sumários de suas decisões, NAO CABENDO RECURSOS A OUTRA ESFERA JUDICIAL, OCORRENDO RECURSO EM OUTRO ORGAO QUE NÃO SEJA DA PROPRIA COMPETIÇÃO A EQUIPE QUE USAR DESTE EXPEDIENTE ESTARA AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO.

§ 1º - Todo recurso impetrado deverá ser feito em até (48) quarenta e oito horas, após o resultado ser divulgado pela organização e deverá ser entregue na Comissão Organizadora. Este recurso deverá ter embasamento legal e provas das denúncias apresentadas. Esgotado este tempo a comissão dará o recurso como improcedente.

§ 1º - O recurso custara o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e devera ser pago no ato da entrega do mesmo.

• CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ART. 5º - A COPA MASTER / 2023, doravante denominado COPA, é regido por este Regulamento Específico da Competição, no qual constam todas as regras próprias a Copa, e pelo Regulamento Geral das Competições, no qual constam todas as regras comuns a todos os torneios coordenados pelos Organizadores.

ART. 6º - A COPA MASTER / 2023 tem como coordenadores os senhores Fiorvante Pradal e Denisson Eufrasio e detém todos os seus direitos, especialmente o de elaborar e dar cumprimento à tabela de jogos e ao regulamento, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

• **CAPÍTULO II - SISTEMA DE DISPUTA**

ART. 7º - A COPA MASTER / 2023 será disputado em 04 (quatro) fases:

- a) 1ª FASE – Classificatória
- b) 2ª FASE – Grupos
- c) 3ª FASE – Quartas de Finais
- d) 4ª FASE – Semifinais
- e) 5ª FASE - Final

ART 8º - A COPA MASTER / 2023 será regida pelo seguinte sistema de pontos:

- A) 03 (três) pontos por vitória.
- B) 01 (um) ponto por empate.
- C) 00 (zero) ponto por derrota

ART. 9º - O Campeonato terá início de jogos previstos para o dia **04/03/2023**.

§ 1º - As datas de início e término poderão ser alteradas, excepcionalmente, a critério da Comissão Organizadora.

§ 2º - A Semifinal e Final da COPA MASTER / 2023, será realizada em algum campo de gramado escolhido pela organização ou em acordo entre os clubes.

• **INSCRIÇÕES E TAXAS**

ART 10º - A COPA MASTER / 2023 será disputada por equipes, com atletas Masculinos.

ART 11º - Só poderão participar dos jogos da COPA MASTER / 2023 as associações que inscreverem seus atletas até a data estipulada pela organização, ou seja, dia **16/02/2023**, para a 1ª Rodada e dia **08/03/2023** prazo final para as inscrições.

ART 12º - Após o encerramento das inscrições no dia **08/03/2022** nenhum clube poderá inscrever mais nenhum atleta.

§ 1º – TODOS OS ATLETAS SO PODERÃO SER INSCRITOS ATRAVES DA FOTO DE QUALQUER DOCUMENTO ABAIXO QUE DEVERÁ SER ENVIADA VIA WADSAPP 31991439401:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CARTEIRA DE TRABALHO
- PASSAPORTE
- CARTEIRA DA COPA

§ 2º - O presidente, diretores e técnicos de qualquer clube são os únicos responsáveis pelas informações da documentação enviada para a organização.

§ 3º – O ATLETA QUE SE INSCREVER POR DUAS OU MAIS EQUIPES PREVAECERÁ A PRIMEIRA SUMULA QUE ELE ASSINAR NA COMPTIÇÃO.

§ 4º – A EQUIPE QUE NÃO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DO ATLETA O MESMO NÃO TERA SEU NOME COLOCADO NA RELAÇÃO DE JOGO.

§ 5º - A FOTO ENVIADA PELO WADSAPP TERA QUE SER LEGIVEL.

- **TAXA DE INSCRIÇÃO**

ART. 13º - A TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E DESTE VALOR SERÁ TIRADO 50,00 DE CADA INSCRIÇÃO PARA A PREMIAÇÃO NA FINAL.

- 70% PARA O CAMPEÃO – PRO JONAS VEIGA
- 30% PARA O VICE CAMPEÃO – PRO VICE

ART. 14º - A TAXA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER PAGA ATÉ O DIA **16/02/2023**.

ART. 15º - A EQUIPE SO PARTICIPARA DA DIVISÃO DAS CHAVES SE TIVER PAGO A TAXA DE INSCRIÇÃO.

- **DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

ART. 16º - Será de inteira responsabilidade do responsável pela equipe a participação, de seus atletas e a autorização medica do atleta ou outros membros da equipe sob a sua responsabilidade inclusive tendo sob sua guarda estes documentos, isentando a organização e a prefeitura municipal da sede dos jogos de qualquer fato relativo a algum incidente que venha acontecer no evento com qualquer membro de sua equipe.

§ 1º - Se constatado falsificação ou adulteração na documentação de atletas ou nas assinaturas nas sumulas, a equipe infratora ser eliminada da competição.

§ 2º - Os autores e co-participes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Comissão Disciplinar, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

- **A EQUIPE MANDANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELAS PROVIDÊNCIAS QUE TERÃO QUE SER ADOTADAS, TAIS COMO**

ART 17º – Todos os portões dos campos deverão estar trancados.

§ UNICO – Caso aconteça alguma anormalidade relatada pelo arbitro a equipe mandante será responsabilizada inclusive com perda de mando de campo e ate a eliminação da Copa.

ART 18º – A COPA MASTER / 2023 terá somente o arbitro central nas fases de classificação, grupos em todos os jogos.

ART. 19º - As fases quartas, semifinal e final terão trio de arbitragem em todos os jogos.

§ 1º - Os árbitros que irão trabalhar na COPA MASTER / 2023 serão escalados pelo setor de arbitragem da Copa que é coordenado pelo senhor Denisson Eufrazio.

§ 2º - A Taxa do Trio de Arbitragem será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) divididos para as duas equipes disputantes do jogo.

§ 3º - Está Taxa deverá ser paga ao arbitro antes de começar a partida.

§ 4º - Se a partida não for realizada por falta de pagamento da taxa de arbitragem a equipe infratora perdera os pontos da partida automaticamente.

ART 20º – É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DAS ASSOCIAÇÕES ACOMPANHAREM OS CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS DE SEUS ATLETAS. A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS ATLETAS IRREGULARES, EM NENHUM JOGO.

§ 1º - Os CARTÕES AMARELOS **NÃO** serão zerados em nenhuma fase da Copa.

§ 2º - O atleta que for expulso terá que cumprir 01 partida de suspensão automática.

§ 3º - O atleta que for expulso por motivo de agressão ao adversário, árbitros, jornalistas ou algum membro da Comissão Organizadora estará automaticamente eliminado da Copa e dependendo das conseqüências esta eliminação pode ser aplicada a equipe.

• **COMPETE A ORGANIZAÇÃO**

ART 21º – É competência da Organização:

- A) Organizar as reuniões e convocar os clubes.
- B) Organizar as chaves e grupos das associações.
- C) Administrar a formula de disputa da competição, determinando data, local e horário dos jogos.
- D) Conferir parte técnica e documentação.
- E) Aprovar os jogos realizados.
- F) Designar as autoridades das partidas.
- G) Conferir prêmios às associações, atletas, árbitros e dirigentes agraciados.
- H) Colaborar com as associações no sentido de conseguir policiamento.
- I) Providenciar a escala de árbitros junto ao departamento competente e as Ligas.
- J) Acolher recursos das equipes participantes, quando impostos ate 48 (quarenta e oito) horas após a entrega da sumula em questão.
- K) As questões disciplinares submetem-se a Legislação Desportiva em vigor no CBJD.

• **DOS JOGOS E MANDO DE CAMPO**

ART 22º - Os jogos da COPA MASTER / 2023 depois da tabela divulgada só poderão ser mudados as datas e os horários por pedidos dos clubes e autorizado pela Comissão Organizadora.

ART 23º – A organização da COPA MASTER / 2023, em caso de necessidade poderá alterar os locais e horários e datas das disputas dos jogos sendo que as equipes envolvidas serão comunicadas com antecedência de pelo menos 72 (setenta e duas) horas antes do jogo.

§ 1º – Para disputar a COPA MASTER / 2023, os clubes terão que jogar em datas, locais e horários determinados pela organização, inclusive se necessário durante os dias de semana.

§ 2º – Os jogos serão marcados aos SABADOS. Em caso de acordo entre a duas equipes a partida poderá ser realizada aos domingos.

§ 3º – Os jogos da COPA MASTER / 2023 terá o seguinte tempo de jogo:

90 – minutos (dois tempos de quarenta e cinco)

ART 24º – A associação poderá iniciar alguma partida da competição com o mínimo de 07 (sete) atletas e completar no transcorrer de jogo e ao completar os atletas a associação poderá fazer substituições em qualquer tempo de jogo considerando que todos os atletas estejam na lista de jogo.

ART 25º – Todos as associações poderão efetuar ate 11 (onze) substituições.

ART 26º – Todos os jogos da COPA MASTER / 2023, na primeira fase serão programados, atendendo a determinação de disponibilidade dos campos indicados pelos clubes.

§ 1º – Toda sumula que tiver alguma anormalidade a organização terá que enviar esta sumula para a Comissão Disciplinar da Copa.

§ 2º – Os clubes mandantes deverão apresentar no mínimo duas bolas em condições de jogo para o arbitro da partida.

- **DO W x O**

ART 27º - A associação que chegar atrasada em campo pelo menos 01 atleta devidamente uniformizado terá que assinar a sumula do jogo que será como prova do comparecimento da associação, e o arbitro tem que relatar o atraso da associação na sumula na folha de outras observações, sendo assim a associação perdera somente os (03) três pontos do jogo em favor do adversário e continuara na competição.

ART 28º – Caso a associação não comparecer para a realização da partida ela será AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO.

§ 1º – Se o clube for eliminado pelo artigo 28 deste regulamento

ART 29º – Se na mesma partida, as duas associações estiverem com numero insuficiente de 07 (sete) atletas, ambas as associações serão consideradas perdedoras, terão que pagar duas cestas básicas e não haverá outra partida as equipes infradoras e continuará na competição.

ART 30º – A equipe que for eliminada da competição por qualquer motivo, prevalecerá seus resultados em campo e os jogos que ele iria fazer será considerada W x O e o placar de 3 x 0 para o adversário. Para critério de desempate ira prevalecer vitoria e saldo de gols.

- **DA CONDIÇÃO LEGAL DE JOGO**

ART 31º - Só poderão participar dos jogos da COPA MASTER / 2023, atletas devidamente inscritos.

ART 32º – O ATLETA SO PODERA ASSINAR A SUMULA DE JOGO SE SEU NOME ESTIVER NA RELAÇÃO DE ATLETAS FORNECIDA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO ORIGINAL PARA ASSINAR A SUMULA.

PARAGRAFO UNICO – A EQUIPE QUE COLOCAR ALGUM ATLETA QUE NÃO ESTEJA NA RELAÇÃO DE JOGO E NÃO TENHA SIDO AUTORIZADO POR NINGUEM DA COMISSÃO ORGANIZADORA, PERDERA AUTOMATICAMENTE OS PONTOS DA PARTIDA EM FAVOR DE SEU ADVERSARIO PELO PLACAR DE 3X0.

- **A DIAMENTO, INTERRPÇÃO, SUSPENSÃO E PERDA DE MANDAO DE CAMPO**

ART 33º – Qualquer jogo em virtude de mau tempo e falta de iluminação poderá ser adiado ou suspenso, somente o arbitro designado para o jogo poderá suspender a partida. O arbitro para suspender uma partida terá que aguardar pelo o tempo de trinta minutos exceto em tumulto e agressão física aos árbitros ou qualquer membro da organização.

ART 34º – No caso do mau tempo e falta de iluminação a organização programara uma nova partida e dela poderão participar os atletas em condições de jogo na data programada para sua realização por ocasião da nova partida não estejam cumprindo pena imposta pela Comissão Disciplinar da Copa ou suspensão disciplinar oriunda de cartão amarelo ou vermelho. Esta partida poderá ser realizada no meio de semana.

ART 35º – A partida iniciada e suspensa no seu transcorrer pelo arbitro por motivo fortuito e a Comissão Disciplinar da Copa autorizar a jogar, os minutos restantes as associações obedecera ao regulamento da competição e o CBJD, só poderá participar da nova partida os atletas que estavam em condição de jogo na data da partida suspensa e os atletas que jogou e tomou cartão amarelo no jogo suspenso continuara com o cartão amarelo e o atleta que tomou o cartão vermelho no jogo suspenso não poderá jogar e nem ser substituído por outro atleta.

- **AS ASSOCIAÇÕES**

ART 36º – A ORGANIZAÇÃO DA COPA MASTER / 2023 agradece as associações, dirigentes e atletas participantes que se esforcem para atender todas as solicitações e determinações da organização e deste regulamento a fim de evitar transtornos, portanto solicitamos que venha para a disputa imbuídos do mais sincero espírito de competição, pois comportamentos e postura de indisciplinas serão punidos com RIGOR e ENERGIA.

- **DOS UNIFORMES**

ART 36º – A partida da PRIMEIRA, SEGUNDA e TERCEIRA fase em que os uniformes tiverem cores parecidas e o arbitro achar que devera ter alguma troca, esta será feita pelo mandante do jogo.

ART 37º – As partidas que forem realizadas em campo neutro, em caso de igualdade na cor do uniforme, haverá um sorteio para saber quem devera fazer a troca do uniforme, o perdedor deste sorteio terá vinte minutos para resolver o problema.

- **DA PREMIAÇÃO**

ART 38º – A premiação da Copa é a seguinte:

1º LUGAR – Troféu e mais 30 medalhas

2º LUGAR – Troféu e mais 30 medalhas

Troféu de Artilheiro

Troféu de Melhor Defesa

Troféu Melhor Técnico

Troféu de Disciplina

(02) Craque da Final

- **TOLERANCIA**

ART 39º – **NENHUMA PARTIDA TERÁ TOLERANCIA. As partidas serão marcadas entre os horários de 15:00 e 16:00 horas.**

§ 1º – O arbitro terá uma tolerância pra começar a partida de 30 minutos.

§ 2º – Se houver algum atraso inclusive do arbitro ele devera fazer no relatório na sumula o motivo que provocou este atraso para a comissão que vai analisar e aplicar a devido multa.

- **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

ART 40º – O LOCAL DA PARTIDA FINAL SERÁ DECIDIDO PELA ORGANIZAÇÃO.

ART 41º – QUALQUER AGRESSÃO OU TENTATIVA DE AGRESSÃO A ADVERSARIO, ARBITROS, ORGANIZADORES DA COPA, BRIGA DE TORCEDORES QUE INFLUENCIEM NA PARALIZAÇÃO DA PARTIDA, A SUMULA SERA ANALIZADA PELA COMISSÃO DISCIPLINAR DA COPA E DEPENDENDO DA GRAVIDADE A EQUIPE DESTES INFRATORES SERA AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO.

- **OS CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO**

A COMISSÃO DISCIPLINAR TERA TOTAL PODER PARA RESOLVER A SITUAÇÃO. A SUMULA DO ARBITRO E SOBERANA. QUALQUER DECISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA COPA

BASEADA NA SUMULA DO JOGO. QUALQUER AGRESSÃO OU TENTATIVA DE AGRESSÃO A ADVERSARIO, ARBITROS, ORGANIZADORES DA COPA, BRIGA DE TORCEDORES QUE INFLUENCIEM NA PARALIZAÇÃO DA PARTIDA, A EQUIPE DESTES INFRATORES SERA AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO.

- **CÓDIGO DE DISCIPLINA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Código de Disciplinar, em conjunto com a codificação de justiça desportiva nacional, as regras e Regulamento adotado no Futebol compõe a legislação desportiva aplicável nas competições promovidas pelas entidades de administração do desporto. Trata-se da regulamentação própria, especialmente para combater a impunidade nos casos em que as instancias desportivas não possuem tempo hábil para a análise, processo e julgamento de questões disciplinares de natureza grave.

- **PUNIÇÃO DE OIS ANOS PARA ATLETAS**

A EQUIPE QUE NÃO COMPARECER A CAMPO PARA REALIZAÇÃO DE SUA PARTIDA E NENHUM DIRETOR COMPARECER PARA ASSINAR A SUMULA TODOS OS ATLET QUE TIVEREM INSCRITOS NETE CLUBE FICARA SUSPENSO DOIS ANOS (2023 E 2024) NAS COPAS DE MASTER, SUPER MASTER, CINQUENTÃO E SESSENTÃO REALIZADA POR ESTA COMISSÃO ORGANIZADORA.

COMISSÃO ORGANIZADORA